



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Diretoria da Faculdade de Engenharia Civil
Avenida João Naves de Ávila, 2121 - Bairro Santa Monica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: 34 3225-8604 - Bloco 1Y



EDITAL SEI Nº 2/2018

Processo nº 23117.015758/2018-78

O DIRETOR DA FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, na forma do que dispõe o artigo 329 do seu Regimento Geral, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que a Faculdade de Engenharia Civil, realizará eleição para dois representante do corpo docente para composição do Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Civil:

O DIRETOR DA FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, na forma do que dispõe o artigo 329 do seu Regimento Geral, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que a Faculdade de Engenharia Civil realizará eleição para a escolha de 2 representantes docentes para compor o Colegiado do Curso de Graduação em Engenharia Civil.

INSCRIÇÕES: 22, 23, 26 e 27 de março de 2018, nos horários, das 08:00h às 11:00h e das 14:00h às 17:00h.

LOCAL: Secretaria da Faculdade de Engenharia Civil

DATA E LOCAL DAS ELEIÇÕES: 03 de abril de 2018, das 08:00h às 11:00h e das 14:00h às 17:00h, **no saguão do 2º pavimento do Bloco 1Y.**

PROCEDIMENTOS:

Das inscrições: A inscrição deverá ser efetuada pelo candidato. Ao se inscrever, o candidato deverá assinar declaração de acatamento às normas da eleição descritas neste edital e preceituadas pelo Regimento Geral da UFU.

Dos candidatos e eleitores: Poderão candidatar-se os docentes do curso de Engenharia Civil pertencentes ao quadro da Faculdade de Engenharia Civil da Universidade Federal de Uberlândia. São eleitores os docentes do curso de Engenharia Civil pertencentes ao quadro da Faculdade de Engenharia Civil da Universidade Federal de Uberlândia.

Da eleição: A eleição será por escrutínio secreto. A apuração dos votos deverá ser efetuada logo após o encerramento da votação e o resultado será proferido no final dos trabalhos.

Para os devidos fins, expediu-se o presente Edital que deverá ser afixado nos quadros de avisos. DADO E PASSADO nesta cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Secretaria da Faculdade de Engenharia Civil da Universidade Federal de Uberlândia.



Documento assinado eletronicamente por **Dogmar Antonio de Souza Junior, Diretor(a)**, em 12/03/2018, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0342905** e o código CRC **D94A4602**.

